



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

PROJETO DE LEI 25 DE 2024.

“Abre Crédito Especial e dá outras providências”.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$269.370,36 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos) e inserir no orçamento vigente a dotação orçamentária:

Red.	Unid.Org.	Funcional	Econômica	Fonte	Especificação	Valor
598	02.02.01	04.122.0052.4.342	33.90.39.00	500	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERA NO MUNICÍPIO	269.370,36
					Total	R\$269.370,36

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Especial mencionado no art.1º deste Projeto de Lei foram obtidos por Superávit Financeiro na fonte – 500 – Recurso Próprio conforme Balanço Patrimonial em 31/12/2023.

Art.3º - A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art.1º deste Projeto de Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.849/2023 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 13 de junho de 2024.

MIRO LUCIO
PEREIRA:119349
42812
Assinado de forma
digital por MIRO
LUCIO
PEREIRA:11934942812

Aprovado em única discussão/s por 10 votos 0. Miro Lúcio Pereira
Prefeito Municipal

Sala das Sessões 18 de junho de 2024.

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

JUSTIFICATIVA

Considerando o artigo 43 da lei federal 4.320 de 17 de março de 1964:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa." Grifei.

Os recursos para abertura do crédito especial mencionado no art. 1º deste Projeto de Lei foram obtidos por Superávit Financeiro.

O valor deste Projeto de Lei refere-se a recursos fonte 500 – Recurso Próprio, e será utilizado para despesas com a locação e manutenção de sistema de monitoramento no município de Campos Gerais.

Criação de categoria econômica, 33.90.39.00 pessoa jurídica, e projeto atividade 4.342 - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERA NO MUNICÍPIO.

O presente tem por objetivo manter a compatibilidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual, conforme exigência contida no artigo 5º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, onde transcrevo abaixo:

"... Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias..."

Na certeza do entendimento dos nobres vereadores, almejo e aguardo aprovação deste projeto de lei.

Campos Gerais, 13 de junho de 2024.

MIRO LUCIO
PEREIRA:119349428
12

Assinado de forma
digital por MIRO LUCIO
PEREIRA:11934942812

Miro Lúcio Pereira
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 025/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2024.



Keila Renata dos Santos



Vitor Francisco de Paula



Maria Ângela Ferreira Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 025/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2024.



Maria Ângela Ferreira Leite



Marcos de Novais



Vitor Francisco de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 025/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2024.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Sidnei Novais Campos

Sávio Araujo Branquinho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 025/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2024.

Ednaldo Gilberto de Carvalho

Vanessa Aparecida Pereira Gomes

Sidnei Novais Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 025/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2024.

Marcos de Novais

Rômulo do Nascimento Júnior

Keila Renata dos Santos